

AGERSA**AVISO DE LICITAÇÃO****ID (CIDADES): 022.016E0100002.01.0001**

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -AGERSA, através de seu(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - EDITAL RETIFICADO
UASG Nº 927825

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento, administração e gerenciamento de Vale-Alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético de Débito com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, com ampla participação no comércio varejista no sul do Estado do Espírito Santo, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA.

Data da sessão: Dia 19 de Setembro de 2022.

Horário: 12h30min (Horário de Brasília).

Local: Os procedimentos licitatórios serão realizados pelo Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Motivo do evento de Retificação: Alteração do Edital e Anexo I - Termo de Referência para adequação à Medida Provisória nº 1.108 de 25/03/2022.

O Edital poderá ser retirado nos sites www.agersa.es.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações através do tel.: (28) 3511-7077.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de agosto de 2022.

RAPHAELA STEIN MAURO
Pregoeira

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3473/2022**

CONCEDE TÍTULO DE “HONRARIA E DESTAQUE OPERACIONAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o Título de “Honraria e Destaque Operacional”, nos termos da Resolução Nº 004/1998 a:

ALEXSANDER DE SOUZA PEREIRA PINTO
ANTÔNIO CORDEIRO DA SILVA JÚNIOR
BRUNO SANT’ANNA DOS SANTOS
CABO CARLOS TELLES RUI AMORIM
CABO EDER FRANCISCO ZARDON ALVES
CABO WELLINGTON AMORIM DA SILVA
CABO ZÉ INÁCIO FERREIRA



Autenticar Documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spi/autenticidade> com o identificador 360039003300320036003700540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Secretária Municipal de Administração - SEMAD
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

CARLA CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA
CARLOS JOSÉ LORENCINI PALAORO
CLAUDIO RICARDO CABELINO
CORONEL FRANCISCO INÁCIO DAROZ
GUSTAVO CATEIM COZAQUEVE
LUCAS DE CASTRO RODRIGUES
PAULO GOMES DA SILVA JUNIOR
RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA
ROGERIO LUIZ PERESTELO SILVA FILHO
ROMILDO MARQUES DA SILVA
VICTOR CASTRO DA COSTA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de agosto de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3474/2022.

CONCEDE COMENDA “GLAUBER DA SILVA COELHO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “Glauber da Silva Coelho”, nos termos da Resolução Nº 311/2014 aos Socorristas:

ADRIANA OLMO MACHADO MOREIRA
ALCINEI MEDEIROS MENON
ALEXANDRA DA PENHA ARAÚJO CRUZ
ALEXANDRE MACHADO FERREIRA
ANDRÉA NOGUEIRA DAVID BASTOS
CARLOS LEÔNIDAS RODRIGUES
CARLOS ROMARIO DAS CHAGAS NASCIMENTO
CELIA APARECIDA DE MORAIS
EVARISTO NICOMEDIO DE ARAÚJO
FABRICIO SILVA DE ARAÚJO
ISAIAS MARTINS PÁ JÚNIOR
LEONARDO SALDANHA NEVES JULIÃO
LYVIA GHIOTTO BETTERO CHAVES
RACHEL MONTEIRO LORENCINI
RODRIGO FERREIRA DA SILVA
ROSANGELA APARECIDA PINHEIRO ZAMPIROLI
VALMIR LAURENTE

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de agosto de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3475/2022.

CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,



RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, nos termos da Resolução nº 396/2019, “**Homenagem Especial**” a:

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
EMPRESA MAIA DISTRIBUIDORA DE
HORTIFRUTIGRANJEIROS
ESTRELA DO NORTE FUTEBOL CLUBE
MARCELO MIRANDA PEREIRA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de agosto de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

PORTARIA Nº 457/2022.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família (mãe), a servidora comissionada mencionada abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme documento apresentado no requerimento:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
Raila Soares Boldrini	Assessor Gabinete Parlamentar	01	24/08/2022	24/08/2022	25/08/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de agosto de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 458/2022.**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o servidor do cargo Assessor Gabinete Parlamentar, abaixo mencionado, a requerimento do mesmo, a partir de 01/09/2022:

Servidor
Juliana Barbosa Zippinotti Pereira

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 042/2022

PROCESSO: 10.388/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Descupinização, Desratização, Desinsetização e Limpeza de Caixa D'Água, com fornecimento de mão de obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico a ser realizado nesta Casa de Leis, por meio da prestação de serviço especializado de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - Dotação Orçamentária nº : 3.3.90.39.00; Identificação da despesa no sub-elemento OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.99 ; FICHA/FONTE DE RECURSO: 00095-1001000100.

VALOR GLOBAL: R\$1.300,00 (Mil e trezentos reais)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 31.723.265/0001-41.

CONTRATADA: EDIMAR MIRANDA SANTIAGO ME, CNPJ nº 06.311.496/0001-09.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II – Lei 8.666/93.

ID CIDADES: 2022.016L0200001.09.0047.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 de Agosto de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente – Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**EXTRATO DE LICENÇA**

OFICINA PISTOLA DE OURO LTDA, CNPJ nº 22.603.828/0001-77, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 021/2017, válida até 20 de julho de 2027, por meio do processo digital nº 40768/2022, para as atividades 5.08 – Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas; 24.03 – Lavagem de veículos, localizado à Rua Manoel Moulais Barbosa, S/Nº, Vargem Grande de Soturno, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ ES, anteriormente pertencente à **J C P GASPAR ME**, CNPJ nº 22.603.828/0001-77.

Protocolo: 4542022FAT

DAM: 15592



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 360039003300320036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

